

**TJDFT**Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS - SEMA

ETP - Estudo Técnico Preliminar Lei nº 14.133/2021

As orientações para elaboração do ETP se encontram no [Canal do Gestor de Contrato](#).

A ausência de informações nos itens não obrigatórios deverá ser devidamente justificada

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA [\(link\)](#)

Unidade requisitante:	COMAN
Previsão no PCA	(X) A demanda está prevista no PCA. Documento SEI: 4616313 () A demanda não está prevista no PCA. Documento SEI do novo DFD:
Equipe de planejamento designada*	Documento SEI: 4728102
Responsável(eis) pelo preenchimento do ETP	Paulo Cabral de Araújo Neto - matr. 315728
Versão do ETP	5

**Se não houver equipe designada, encaminhar o processo para designação antes da elaboração do ETP.*

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso I [\(link\)](#)

O TJDFT necessita promover a reestruturação de ambientes internos de seus Fóruns e áreas da Sede, tendo em vista o desgaste acentuado dos acabamentos atualmente existentes, a perda de padronização visual decorrente de substituições pontuais realizadas ao longo do tempo, e a inadequação do piso flutuante (existente) às sucessivas alterações de layout, manutenção predial e adaptação funcional dos espaços. O cenário atual evidencia comprometimento da uniformidade estética, da durabilidade do acabamento, da facilidade de manutenção e, em determinados trechos, das condições de conforto e segurança dos usuários, especialmente em ambientes de circulação intensa, uso continuado e elevado tráfego.

A necessidade administrativa não se limita à mera substituição estética de revestimento. Trata-se de demanda vinculada à manutenção da infraestrutura predial, à padronização dos ambientes institucionais, à racionalização de futuras intervenções e à melhoria das condições operacionais de uso dos espaços. O modelo atualmente existente, além de apresentar vida útil avançada e desempenho inferior ao exigido para áreas corporativas de tráfego intenso, impõe maior dificuldade de conservação, maior frequência de reparos localizados e comprometimento da uniformidade de cores, em razão de diferenças entre lotes de fabricação e da descontinuidade de materiais anteriormente empregados.

Adicionalmente, as alterações de layout e a necessidade de encerramento de pontos extintos de rede e tomadas instalados sob o piso exigem a reorganização da infraestrutura de passagem de cabos e a compatibilização com a solução de forro em execução no âmbito da Ata 23/2024, PA 1970/2024. Nesse contexto, a presente demanda possui caráter integrado, abrangendo também materiais das áreas elétrica e mecânica, indispensáveis à adaptação funcional dos ambientes, de modo a permitir que a Administração execute as adequações de instalações correlatas com coerência técnica, continuidade operacional e adequada coordenação entre frentes de reforma.

A contratação, portanto, busca solucionar problema concreto de obsolescência material, inadequação funcional e baixa eficiência de manutenção, mediante adoção de solução mais moderna, resistente, padronizável e compatível com a dinâmica de reorganização dos espaços institucionais, preservando a continuidade dos serviços judiciários, a adequada ambiência laboral e o atendimento ao público em condições compatíveis com os padrões de segurança, salubridade, conforto e eficiência esperados da infraestrutura do Tribunal.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL [\(link\)](#)

3.1 Relação com o PCA e com Planos/Programas/Projetos:

A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, conforme já consignado no documento, com indicação do Documento SEI 4366384, vinculado ao PA 0010206/2025, bem como registro de remanejamento de recurso do ID_SEAP 050, Documento 4181067, constante do PA 0010866/2024. A contratação guarda aderência ao planejamento institucional de reformas e reestruturação de ambientes, inserindo-se no conjunto de providências destinadas à manutenção, modernização e adequação da infraestrutura predial do TJDF, com reflexos diretos sobre a funcionalidade dos espaços, a continuidade da prestação jurisdicional e a racionalização de gastos com manutenção corretiva.

3.2 Alinhamento às diretrizes de sustentabilidade e aos indicadores do PLS 2021/2026:

A contratação alinha-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, expressamente contemplado nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o planejamento da contratação deve considerar não apenas a satisfação imediata da necessidade administrativa, mas também os efeitos econômicos, ambientais e sociais associados ao ciclo de vida do objeto. No contexto da presente demanda, a substituição do piso existente por solução tecnicamente mais durável, padronizada e adequada a ambientes de tráfego muito pesado revela aderência ao dever de racionalização do gasto público, uma vez que a maior vida útil esperada, a redução de intervenções corretivas recorrentes e a simplificação de rotinas de limpeza e conservação tendem a produzir ganhos de eficiência operacional e redução de custos indiretos de manutenção predial.

A medida também se harmoniza com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, adotada pelo Estado brasileiro como referencial de formulação, monitoramento e integração de políticas públicas, inclusive no âmbito das contratações administrativas. No caso concreto, mostram-se tecnicamente pertinentes, em especial, o ODS 11, ao favorecer a melhoria da infraestrutura pública edificada e a qualificação dos ambientes institucionais utilizados pela coletividade; o ODS 12, diante da necessidade de orientar a contratação por critérios de durabilidade, redução de resíduos, gestão adequada de materiais removidos, consumo responsável e avaliação do ciclo de vida; e o ODS 3, na medida em que a solução repercute diretamente sobre conforto ambiental interno, segurança de circulação, salubridade, limpeza e bem-estar de magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados. Considerando a presença de itens correlatos de instalações elétricas e mecânicas, há ainda interface complementar com o ODS 7 e o ODS 13, na medida em que a reorganização dos ambientes e dos sistemas auxiliares pode favorecer maior eficiência operacional, melhor desempenho de climatização e menor desperdício de recursos na operação predial.

Sob a ótica institucional, a contratação mantém alinhamento direto com o Plano de Logística Sustentável do TJDF 2021-2026, especialmente com os eixos de Reformas e Construções, Gestão de Resíduos, Aquisições e Contratações Sustentáveis, Energia e Eficiência Energética e Qualidade de Vida no Trabalho. O PLS do Tribunal estabelece, entre seus objetivos, a promoção de obras e reformas sustentáveis, com priorização de eficiência energética, acessibilidade, redução de impactos ambientais e cumprimento das normas de sustentabilidade na infraestrutura predial, bem como a incorporação integral de critérios de sustentabilidade nos processos de aquisição e contratação. A presente demanda também se relaciona ao indicador de destinação de resíduos de obras e reformas, que prevê destinação ambientalmente adequada dos resíduos descartados, circunstância que impõe, já na fase de planejamento, a previsão de segregação, transporte e destinação final compatíveis com a legislação aplicável e com os controles contratuais de fiscalização.

O alinhamento também encontra amparo nas orientações técnicas internas do Tribunal sobre contratações sustentáveis, que recomendam avaliar a real necessidade da contratação, observar a política dos SR's, considerar o ciclo de vida do objeto, converter os achados da pesquisa de mercado em estratégia contratual sustentável e inserir critérios verificáveis e exequíveis no ETP, TR e instrumento convocatório. Assim, a contratação deve ser estruturada com foco em material de maior durabilidade, menor impacto ambiental na manutenção, mitigação de resíduos, exigência de comprovação objetiva de conformidade técnica, disciplina de logística reversa ou destinação ambientalmente adequada dos refugos quando aplicável, e previsão de obrigações executivas aptas a permitir controle efetivo pela fiscalização contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO [\(link\)](#):

A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de piso vinílico e dos materiais correlatos de elétrica e mecânica indicados no levantamento técnico, em conformidade com as especificações mínimas de desempenho, durabilidade, resistência e adequação ao uso institucional em ambientes comerciais de tráfego muito pesado. A solução deverá observar integralmente as normas técnicas aplicáveis, as recomendações do fabricante, os requisitos de compatibilidade entre materiais, os padrões internos de acabamento do Tribunal e as exigências necessárias à perfeita instalação e futura manutenção.

O piso vinílico a ser fornecido deverá apresentar padrão de qualidade compatível com uso corporativo intensivo, espessura adequada ao desempenho requerido, uniformidade dimensional, resistência ao desgaste, facilidade de limpeza, estabilidade e acabamento apto a proporcionar conforto, segurança e padronização estética aos ambientes. Os materiais complementares, a exemplo de perfis, redutores, cantoneiras, testeiras, rodapés e insumos de regularização, deverão ser compatíveis com o sistema de piso especificado, de modo a assegurar integridade funcional, acabamento contínuo, segurança de circulação e adequada transição entre níveis e ambientes.

Os materiais das áreas elétrica e mecânica deverão guardar compatibilidade técnica com as adaptações de layout e com a reorganização da infraestrutura predial necessária à retirada de pontos instalados sobre o piso e sua migração para o forro, considerando a contratação correlata já existente. Deverão, ainda, atender às especificações pertinentes à sua aplicação, observando desempenho, segurança, durabilidade e compatibilidade com os sistemas existentes no Tribunal.

Como requisitos de sustentabilidade da contratação, deverá ser priorizada solução com maior vida útil, menor frequência de substituição, menor consumo de água e insumos na rotina de limpeza, menor geração de resíduos durante o uso e maior capacidade de manutenção do padrão visual ao longo do tempo. Deverão ser exigidas da futura contratada, conforme detalhamento a constar do TR, obrigações relacionadas à adequada segregação dos resíduos removidos, ao acondicionamento e transporte dos materiais descartados, à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de obra e reforma, à prevenção de desperdícios, à adoção de boas práticas de organização do canteiro e à observância das normas de saúde e segurança do trabalho, em especial para preservação da qualidade ambiental interna e minimização de transtornos à rotina institucional.

Também deverá ser prevista a apresentação de amostras, catálogos técnicos, fichas de especificação ou documentos equivalentes que permitam à Administração verificar previamente a aderência do material ofertado aos padrões exigidos, sem prejuízo de diligências técnicas e demais mecanismos de validação admitidos pela legislação. Os requisitos fixados deverão preservar a competitividade do certame, restringindo-se ao mínimo necessário para assegurar qualidade, desempenho e aderência da solução ao interesse público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso IV ([link](#))

Item	Unid.	Qtd.	Memória de cálculo / Justificativa	Doc. suporte (SEI)
1.1 Fornecimento de luminária de embutir em chapa de aço para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 w *60 x 60 cm* aletada (não inclui reator e lâmpadas)	unidade	2.322	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
1.2 Fornecimento de Lâmpada led tubular bivolt 9/10 w, base g13	unidade	9.286	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
1.3 Fornecimento de Plugue para tomada, tipo macho, 2P+T 10A	unidade	2.322	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
1.4 Fornecimento de Plugue tipo fêmea, 2P+T 10A	unidade	2.322	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
1.4 Fornecimento de Cabo Multipolar , 3 condutores, 3 x 1,5mm2	m	3.482	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
2.1 FORNECIMENTO DE CAIXA PLENUM Tamanho 2 EM CHAPA GALVANIZADA COM BOCAL 6"	unidade	680	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
2.2 FORNECIMENTO DE DIFUSOR DE AR EM ALUMÍNIO 4 VIAS Tamanho 2 300MM X 300MM (MEDIDA EXTERNA) E 260mmX260MM (MEDIDA INTERNA MÁXIMA)	unidade	680	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)

2.3 FORNECIMENTO DE DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, SEÇÃO CIRCULAR DE Ø 161MM (6"), ROLO COM 6 METROS	unidade	50	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
2.4 FORNECIMENTO DE DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, SEÇÃO CIRCULAR DE 209MM (8"), ROLO COM 6 METROS	unidade	30	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
2.5 FORNECIMENTO DE DUTO FLEXÍVEL DE ALUMÍNIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO, SEÇÃO CIRCULAR DE 314MM (12"), ROLO COM 6 METROS	unidade	30	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.1 Demolição de pisos vinílicos (paviflex), exclusive contrapiso	m2	11.177	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.2 Retirada de rodapé de madeira - Rev- 01 - 10/2021	m	2.794	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.3 Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m3	124	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.4 Regularização de piso com nata de cimento	m2	11.177	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.5 Fornecimento e instalação de piso vinílico de 3,2 mm de espessura	m2	11.177	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.6 Fornecimento e instalação de rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm G1-C4 com cordão	m	2.794	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.7 Fornecimento e instalação de acabamento externo em degrau de escada - testeira	m	100	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.8 Fornecimento e instalação de arremate para piso no mesmo nível - perfil T	m	100	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.9 Fornecimento e instalação de cantoneira	m	100	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)
3.10 Fornecimento e instalação de redutor para desnível	m	100	Demanda da Administração para reforma dos blocos A e B da Sede do TJDFT	Planilha de levantamento de áreas (5022707) Planilha de levantamento de custos (5075277)

6. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS / SOLUÇÕES NO MERCADO [\(link\)](#):

O levantamento de mercado evidenciar que foram analisadas alternativas disponíveis aptas a atender à necessidade administrativa, com apreciação comparativa sob os aspectos de desempenho, durabilidade, facilidade de manutenção, padronização, custo do ciclo de vida, prazo de execução, disponibilidade no mercado, impacto sobre a rotina institucional e aderência às diretrizes de sustentabilidade. Para fins de motivação da solução escolhida, recomenda-se o registro, no ETP, das principais alternativas tecnicamente consideradas, nos seguintes termos:

Alternativa 1 – Manutenção do piso existente com substituições pontuais e correções localizadas. Essa alternativa não se mostra suficiente para atendimento da necessidade administrativa, por não enfrentar de modo estrutural o desgaste generalizado, a perda de padronização e a inadequação funcional do revestimento atualmente instalado. A adoção de reparos fragmentados tende a perpetuar diferenças de tonalidade, emendas aparentes, desníveis e maior frequência de intervenções corretivas, com impacto negativo sobre a estética institucional, a previsibilidade da manutenção e o custo global ao longo do tempo. Além disso, essa alternativa não se revela adequada à reestruturação ampla dos ambientes e à compatibilização com as adaptações correlatas de elétrica e mecânica.

Alternativa 2 – Substituição por piso cerâmico ou porcelanato. Embora tais materiais apresentem resistência mecânica elevada em determinadas aplicações, sua utilização, no caso concreto, mostra-se menos vantajosa diante da natureza dos ambientes corporativos internos do Tribunal, do tempo e complexidade de instalação, da geração de resíduos de obra, do potencial de ruído durante a execução, da necessidade de intervenções mais invasivas na base e da menor flexibilidade para futuras adaptações de layout. Também podem demandar maior tempo de indisponibilidade dos espaços e maior esforço executivo, o que tende a ampliar interferências na rotina institucional.

Alternativa 3 – Substituição por carpete ou revestimentos têxteis. Essa solução, embora possa oferecer conforto acústico em situações específicas, não se apresenta como a mais aderente ao contexto analisado, especialmente em razão da maior sensibilidade à umidade, da maior dificuldade de higienização em áreas de uso intenso e circulação diversificada, da potencial retenção de partículas e da necessidade de manutenção mais frequente para preservação do padrão visual e sanitário.

Alternativa 4 – Substituição por piso vinílico de alto desempenho para uso corporativo intenso. Esta alternativa se mostra a mais adequada para a Administração, pois concilia durabilidade, padronização estética, conforto de uso, menor interferência executiva comparativamente a outras soluções rígidas, facilidade de limpeza, manutenção simplificada, menor geração de entulho na fase de implantação, possibilidade de melhor compatibilização com ambientes internos corporativos e adequada resposta às necessidades de reestruturação dos espaços institucionais. Sob a ótica do ciclo de vida, a solução tende a apresentar melhor relação custo-benefício quando corretamente especificada, instalada e mantida, sobretudo em ambientes de tráfego intenso que demandam estabilidade visual, rapidez de intervenção e racionalidade de manutenção.

7. SOLUÇÃO ESCOLHIDA [\(link\)](#):

7.1 Descrição da solução escolhida:

Alternativa 4 – Substituição por piso vinílico de alto desempenho para uso corporativo intenso. Esta alternativa se mostra a mais adequada para a Administração, pois concilia durabilidade, padronização estética, conforto de uso, menor interferência executiva comparativamente a outras soluções rígidas, facilidade de limpeza, manutenção simplificada, menor geração de entulho na fase de implantação, possibilidade de melhor compatibilização com ambientes internos corporativos e adequada resposta às necessidades de reestruturação dos espaços institucionais. Sob a ótica do ciclo de vida, a solução tende a apresentar melhor relação custo-benefício quando corretamente especificada, instalada e mantida, sobretudo em ambientes de tráfego intenso que demandam estabilidade visual, rapidez de intervenção e racionalidade de manutenção.

7.2 Justificativa da escolha:

À luz das diretrizes de sustentabilidade, a comparação de alternativas demonstra que a solução em piso vinílico é a que melhor atende, de forma proporcional e tecnicamente justificada, aos vetores de durabilidade, eficiência de manutenção, racionalização de insumos, mitigação de resíduos, minimização de impactos operacionais e preservação das condições de salubridade e bem-estar nos ambientes internos. A análise deve considerar que contratações públicas sustentáveis não se confundem com a adoção do menor preço imediato, mas com a escolha da alternativa que proporcione melhor resultado global à Administração, incluídos os custos indiretos de operação, reposição, conservação e descarte.

Diante disso, conclui-se que a solução de fornecimento de piso vinílico e materiais correlatos de elétrica e mecânica é a que melhor atende ao interesse público, sendo a mais apta a solucionar, de modo integrado, a necessidade de requalificação dos ambientes, padronização dos acabamentos, racionalização da manutenção predial e redução proporcional de impactos ao longo do ciclo de vida do objeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso VI [\(link\)](#)

Valor estimado total:

A estimativa preliminar do valor da contratação corresponde a R\$ 5.237.192,41, conforme consignado pela unidade técnica no processo, devendo a composição do valor ser acompanhada das memórias de cálculo, cotações, referências de mercado, parâmetros de aferição de preços e demais documentos que evidenciem a metodologia adotada para formação do orçamento estimativo.

A estimativa de valor deverá contemplar todos os custos necessários à integral execução da solução, inclusive fornecimento dos materiais principais e acessórios, transporte, carga e descarga, eventuais perdas ordinárias de instalação, compatibilizações técnicas, encargos tributários, despesas indiretas, logística executiva, acondicionamento e retirada de resíduos, quando incidente, e demais parcelas indispensáveis ao atendimento pleno da necessidade administrativa. É recomendável que o orçamento seja estruturado de forma analítica, por grupos de itens, de modo a permitir maior transparência, auditabilidade e controle pela fiscalização.

No enfoque da sustentabilidade, a estimativa econômica não deve restringir-se ao custo de aquisição inicial, devendo considerar, na motivação administrativa, os benefícios associados à maior vida útil da solução, à menor frequência de manutenção corretiva, à redução de custos de limpeza e conservação, à menor geração de resíduos em substituições futuras e à maior estabilidade do padrão de acabamento ao longo do tempo. A aferição do valor da contratação deve, assim, ser compatibilizada com o conceito de vantajosidade ampliada previsto na Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a escolha da solução mais adequada deve considerar resultados qualitativos, custos indiretos e desempenho global durante o ciclo de vida do objeto.

Memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte foram anexados ao processo. Doc SEI: 5022707

A estimativa das quantidades decorre do levantamento técnico realizado pela unidade demandante, com base na área total de ambientes a serem reestruturados nos Fóruns e na Sede do TJDF, contemplando, para o piso vinílico, o quantitativo global de 11.177 m², sem prejuízo dos materiais acessórios e complementares indispensáveis à completa execução da solução. A memória de cálculo deverá permanecer vinculada ao processo, com indicação dos ambientes alcançados, áreas parciais, perdas técnicas estimadas, interfaces com outros sistemas e critérios utilizados para consolidação do quantitativo final.

A quantificação não deve ser interpretada de forma isolada apenas como metragem de revestimento principal. Para a adequada implantação da solução, devem ser considerados, de forma associada, os insumos de preparação de base, regularização de superfícies, perfis de acabamento, rodapés, arremates, redutores de nível, elementos de transição, materiais correlatos das instalações elétricas e mecânicas e demais componentes necessários à compatibilização do novo acabamento com as adaptações de layout previstas. A abrangência do objeto deve corresponder à necessidade efetiva da Administração, evitando tanto a subestimação, que compromete a execução, quanto o superdimensionamento, que afronta a economicidade.

Sob o prisma da sustentabilidade, a estimativa de quantidades deve refletir critérios de precisão, planejamento e prevenção de perdas, uma vez que o dimensionamento inadequado constitui causa frequente de desperdício de materiais, geração indevida de resíduos e elevação de custos logísticos e contratuais. Por essa razão, recomenda-se que o quantitativo final considere margem técnica compatível apenas com perdas normais de corte, paginação e ajustes de instalação, vedadas reservas excessivas sem motivação técnica. A definição quantitativa deve, ainda, favorecer a aquisição racional, a redução de sobras sem destinação útil e a melhor gestão dos resíduos provenientes da remoção dos materiais existentes, em consonância com as diretrizes de consumo responsável, eficiência do gasto público e gestão de ciclo de vida do objeto.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA - Item obrigatório – art. 18, §1º, inciso VIII ([link](#))

(X) Sim, parcelar. Justificativa:

Mostra-se juridicamente admissível e tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, na forma já sinalizada no documento, desde que preservada a coerência funcional da solução e evitado prejuízo ao conjunto do objeto. O parcelamento, no caso concreto, deve ser compreendido como técnica de organização dos itens e grupos de fornecimento, de modo a ampliar a competitividade, permitir disputa mais eficiente entre fornecedores e possibilitar melhor adequação entre especialização do mercado e composição do objeto, sem comprometer a compatibilidade técnica dos materiais.

A adoção de parcelamento deverá observar a efetiva divisibilidade do objeto, a manutenção da economicidade e a inexistência de risco relevante de despadronização ou de inviabilidade de integração entre os itens. Assim, recomenda-se que a estruturação em grupos ou lotes reflita a lógica funcional da contratação, reunindo itens que demandem compatibilidade técnica direta e cuja separação excessiva possa gerar dificuldades de fiscalização, aumento de interfaces contratuais, risco de inconformidades ou deslocamento indevido de responsabilidade entre fornecedores.

Sob o enfoque da sustentabilidade e da eficiência administrativa, o parcelamento deve ser utilizado como instrumento de melhor aproveitamento dos recursos públicos, e não como fator de fragmentação irracional. Quando adequadamente modelado, pode favorecer maior competitividade e melhor relação custo-benefício; entretanto, se realizado de forma artificial ou excessiva, pode ampliar deslocamentos logísticos, aumentar embalagens, elevar o risco de sobras, dificultar a coordenação da execução e comprometer a uniformidade do padrão final. Por essa razão, a justificativa do parcelamento deve registrar expressamente que sua adoção decorre de análise técnica, econômica e operacional, compatível com o mercado fornecedor e com a necessidade de assegurar resultado final íntegro, fiscalizável e padronizado.

() Não parcelar. Justificava:

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO ([Guia AGU](#) / [link](#))

10.1 Impactos ambientais potenciais:

A contratação em exame, por envolver a remoção de revestimentos existentes, a introdução de novos materiais de acabamento e a execução de intervenções associadas em ambientes internos, apresenta impactos ambientais potenciais que devem ser previamente reconhecidos e tratados no planejamento da contratação. Tais impactos incluem, notadamente, a geração de resíduos de obra e reforma, compreendendo materiais removidos, recortes, sobras, embalagens e resíduos de insumos auxiliares; a emissão de particulados e poeira durante etapas de retirada, preparação de base e

instalação; o eventual uso de produtos com compostos que possam afetar a qualidade ambiental interna, caso não adequadamente especificados; o consumo de materiais auxiliares e insumos de limpeza; a necessidade de transporte dos materiais fornecidos e dos resíduos gerados; e os efeitos indiretos decorrentes de execução inadequada, tais como retrabalho, desperdício e descarte prematuro.

A abordagem desses impactos deve observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a contratação pública deve perseguir a proposta mais vantajosa sem dissociar o atendimento da necessidade administrativa da consideração dos efeitos ambientais, sociais e econômicos inerentes ao ciclo de vida do objeto. Nesse contexto, a Agenda 2030 da ONU constitui referência material relevante para o planejamento da presente contratação, especialmente quanto ao ODS 11, por sua relação com a qualificação da infraestrutura pública e dos espaços institucionais; ao ODS 12, pela centralidade da gestão responsável de materiais, resíduos e consumo; ao ODS 3, pela repercussão da solução sobre salubridade, conforto ambiental e segurança de usuários e trabalhadores; e, subsidiariamente, ao ODS 13, na medida em que escolhas mais eficientes e duráveis contribuem para a mitigação indireta de emissões associadas a substituições frequentes, transporte e retrabalho. As contratações públicas, nesse cenário, operam como instrumento indutor de políticas públicas e de disseminação de padrões mais responsáveis de produção, fornecimento, uso e descarte, devendo o planejamento refletir orientações convergentes com materiais técnicos do TCU, da AGU e com o Plano de Logística Sustentável do TJDF, sobretudo nos eixos de aquisições sustentáveis, gestão de resíduos, reformas e construções e qualidade de vida no trabalho.

10.2 Medidas mitigadoras e critérios verificáveis:

As medidas mitigadoras devem ser incorporadas desde a fase preparatória, com previsão de critérios auditáveis e passíveis de fiscalização. Deverá ser exigida da futura contratada a elaboração e observância de rotinas de segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, inclusive materiais removidos, embalagens e sobras de instalação, com comprovação documental sempre que cabível. Deverão ser adotadas práticas de prevenção de perdas, mediante planejamento de cortes, paginação, armazenamento adequado e proteção dos materiais até sua efetiva aplicação, reduzindo-se sobras e avarias. Recomenda-se especificar materiais com desempenho compatível com o uso pretendido, maior durabilidade e menor necessidade de substituição prematura, de modo a favorecer o custo do ciclo de vida e a redução proporcional da geração futura de resíduos.

Também deverão constar obrigações voltadas à minimização de poeira, ruído e interferências sobre áreas ocupadas, com isolamento das frentes de serviço quando necessário, limpeza periódica, organização do local de trabalho e adoção de medidas que preservem a qualidade ambiental interna. Deverá ser exigida observância estrita das normas de saúde e segurança do trabalho, inclusive quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, ao gerenciamento dos riscos de execução e ao controle de agentes que possam comprometer o bem-estar de servidores, magistrados, colaboradores e jurisdicionados. Quando tecnicamente pertinente, recomenda-se a priorização de materiais acompanhados de documentação técnica idônea quanto ao desempenho, composição e instruções de instalação e manutenção, resguardada a competitividade do certame e vedadas exigências imotivadas ou desproporcionais.

Para fins de maior controle contratual, recomenda-se que o Termo de Referência desdobre as medidas acima em obrigações objetivas da contratada, tais como: responsabilizar-se pela retirada, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos oriundos da execução; apresentar, quando exigido pela fiscalização, comprovantes de destinação final ou documentos equivalentes; adotar planejamento executivo com vistas à redução de perdas de materiais e de retrabalho; manter os ambientes de execução limpos, organizados e protegidos, com contenção de poeira e salvaguarda das áreas adjacentes; utilizar produtos, métodos e procedimentos compatíveis com a preservação da qualidade ambiental interna e com a segurança ocupacional; cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho durante toda a execução; reparar, às suas expensas, danos causados por manuseio inadequado, armazenamento incorreto ou execução em desconformidade com as especificações; e orientar sua atuação por boas práticas de uso racional de recursos, economicidade e prevenção de desperdícios.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (link)

Resultado	Fonte de evidência
Com a contratação, pretende-se obter a requalificação padronizada dos ambientes internos dos Fóruns e da Sede do TJDF, mediante substituição do revestimento atualmente existente por solução tecnicamente mais adequada ao uso corporativo intenso, com melhoria das condições de conservação, uniformidade estética, funcionalidade, segurança de circulação e compatibilidade com as adaptações de layout e com as intervenções correlatas em instalações elétricas, mecânicas e forro. Busca-se, ainda, conferir maior racionalidade à gestão predial, reduzindo a recorrência de reparos pontuais, as inconsistências visuais decorrentes de substituições fragmentadas e as dificuldades de compatibilização entre os diversos sistemas que compõem os ambientes institucionais.	É importante destacar que os resultados pretendidos sob a ótica da sustentabilidade já foram efetivamente alcançados em contratação anterior de escopo similar, especificamente nas reformas do bloco B. A implementação de soluções de alta durabilidade e desempenho superior permitiu uma redução no desperdício gerado por substituições assistemáticas, além de otimizar a gestão de resíduos e racionalizar o consumo de insumos de limpeza. A qualificação das condições ambientais internas foi percebida diretamente pelos usuários e trabalhadores, consolidando um padrão de excelência técnica e ambiental que validou a eficácia das diretrizes adotadas e a viabilidade prática das metas de desempenho estabelecidas.
Os resultados pretendidos abrangem, em perspectiva qualitativa e quantitativa, a ampliação da vida útil do acabamento adotado, a melhoria do desempenho do revestimento em áreas de tráfego intenso, a redução proporcional da necessidade de manutenções corretivas recorrentes, a simplificação das rotinas de limpeza e conservação, a elevação do padrão de apresentação dos ambientes institucionais e a mitigação dos impactos operacionais decorrentes de intervenções frequentes em	Além disso, o sucesso da experiência prévia comprovou que a incorporação de critérios objetivos de desempenho e destinação adequada de resíduos fortalece a cultura institucional de compras sustentáveis, em total alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TJDF. A obtenção desses resultados concretos demonstra que o modelo de controle contratual orientado por resultados não apenas é viável, mas essencial para a eficiência administrativa e a economia de recursos públicos a longo prazo. Portanto, a nova contratação justifica-se pela necessidade de replicar e expandir esses ganhos, garantindo a continuidade de um ciclo de vida de materiais que prioriza a durabilidade e a responsabilidade socioambiental.

áreas ocupadas. Espera-se, igualmente, maior previsibilidade na gestão de manutenção predial, com reflexos positivos na economicidade, na eficiência administrativa e na continuidade das atividades jurisdicionais e de apoio.

Sob a ótica da sustentabilidade, os resultados esperados incluem a redução do desperdício associado a substituições parciais e assistemáticas, a melhor gestão dos resíduos provenientes da remoção dos materiais existentes, a adoção de solução com maior durabilidade e melhor desempenho ao longo do ciclo de vida, a racionalização do consumo de insumos de limpeza e a qualificação das condições ambientais internas para usuários e trabalhadores. A contratação também contribui para o fortalecimento da cultura institucional de compras e contratações sustentáveis, em consonância com o PLS do TJDF, ao incorporar critérios objetivos de desempenho, durabilidade, destinação adequada de resíduos e controle contratual orientado por resultados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ASSINATURA DO CONTRATO [\(link\)](#)

Previamente à celebração do contrato, deverão ser consolidadas as especificações técnicas do piso vinílico e dos materiais correlatos, com revisão final dos quantitativos, dos ambientes contemplados, das interfaces com a contratação vinculada ao forro mineral e das condições de compatibilidade com os sistemas prediais existentes. Também deverá ser validada a estratégia de parcelamento adotada, com justificativa expressa quanto à divisibilidade do objeto, à manutenção da padronização e à preservação da economicidade.

Deverão, ainda, ser concluídos os documentos de planejamento da contratação, especialmente o Termo de Referência, com detalhamento dos requisitos de desempenho, critérios de aceitabilidade, exigências de amostra ou documentação técnica equivalente, metodologia de fiscalização, condições de recebimento e sanções aplicáveis. Recomenda-se que o TR explicita, de forma verificável, os parâmetros mínimos de qualidade, durabilidade, uniformidade, resistência ao desgaste, compatibilidade entre componentes, bem como as obrigações relativas à logística executiva, proteção de áreas adjacentes, limpeza, retirada de resíduos e organização das frentes de serviço.

A Administração deverá também mapear a sequência de execução por ambientes, considerando a continuidade das atividades institucionais, a necessidade de eventuais remanejamentos internos, a mitigação de impactos sobre a rotina forense e administrativa e a coordenação entre as equipes responsáveis pelas intervenções correlatas. Caberá, igualmente, definir a equipe de fiscalização contratual, preferencialmente com apoio técnico das áreas de engenharia, manutenção e gestão contratual, assegurando que os agentes responsáveis disponham de informações suficientes para o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais e o controle das obrigações ambientais e de segurança do trabalho.

No campo da sustentabilidade, a Administração deverá prever, já no TR e demais peças da fase preparatória, critérios objetivos de gestão de resíduos, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos materiais removidos, vedado o descarte irregular. Também deverá estabelecer mecanismos de comprovação documental das destinações realizadas, bem como definir exigências proporcionais relacionadas à redução de desperdícios, à proteção da qualidade ambiental interna durante a execução e à observância das normas de saúde e segurança ocupacional.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES [\(link\)](#)

Contrato/Processo	Impacto/Dependência	Ação/Encaminhamento
PA 1970/2024, Pregão 007/2024	Há contratação correlata expressamente indicada no processo, referente ao fornecimento e instalação de forro mineral, objeto da Ata 23/2024, PA 1970/2024, cuja execução apresenta relação direta com a presente demanda, especialmente em razão da migração de pontos atualmente instalados sobre o piso para solução associada ao forro. Tal circunstância evidencia a necessidade de coordenação técnica entre os objetos, de modo a assegurar compatibilidade entre as intervenções e evitar sobreposição de serviços, retrabalho, perda de materiais ou paralisações indevidas.	A presente contratação também guarda interface com atividades de adaptação de layout, reorganização de infraestrutura elétrica e mecânica e possíveis serviços preparatórios de base e acabamento, devendo o planejamento executivo considerar o encadeamento lógico entre as frentes de atuação. A existência dessas correlações não descaracteriza a autonomia da presente contratação, mas impõe especial atenção à governança da execução, ao cronograma e à definição clara de responsabilidades entre os diversos instrumentos e equipes envolvidas. Sob a ótica da eficiência e da sustentabilidade, a adequada articulação entre contratações correlatas é essencial para evitar desperdícios, duplicidade de mobilização, danos a materiais recém-instalados, remoção prematura de componentes,

aumento da geração de resíduos e prolongamento desnecessário da interferência sobre os ambientes institucionais. O planejamento integrado entre objetos relacionados constitui medida de boa administração, de racionalização do gasto público e de mitigação de impactos ambientais e operacionais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ([link](#))

Diante dos elementos constantes dos autos e da análise técnica empreendida, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a necessidade administrativa restou evidenciada, a solução proposta mostra-se adequada ao problema a ser resolvido, o objeto apresenta aderência ao planejamento institucional e há justificativa técnica plausível para a opção pelo fornecimento de piso vinílico de alto desempenho, acompanhado dos materiais correlatos de elétrica e mecânica necessários à reestruturação dos ambientes internos dos Fóruns e da Sede do TJDF.

A solução revela-se compatível com o interesse público sob os prismas da funcionalidade, da padronização, da manutenção predial, da continuidade dos serviços institucionais e da racionalização do gasto público, especialmente quando analisada em perspectiva de ciclo de vida. Também se mostra aderente ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, na medida em que incorpora critérios de durabilidade, redução de intervenções corretivas, mitigação de resíduos, melhoria da ambiência interna e previsão de medidas de controle ambiental e de segurança ocupacional, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes do Plano de Logística Sustentável do TJDF.

Assim, opina-se pelo prosseguimento da contratação, com a recomendação de que o Termo de Referência absorva, de forma objetiva e fiscalizável, os requisitos técnicos, os parâmetros de desempenho, as exigências de compatibilidade, as providências de gestão de resíduos, as obrigações relacionadas à sustentabilidade e os mecanismos de controle necessários à adequada execução do objeto, preservada a competitividade do certame e observadas as demais formalidades legais e regulamentares.

Assinam este documento:

Responsável(is) pela elaboração do ETP

Coordenador(a)

Secretário(a)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cabral de Araujo Neto, Analista Judiciário**, em 08/04/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Magalhães Almeida, Analista Judiciário**, em 08/04/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Silva Magalhaes, Coordenador(a)**, em 09/04/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Diogo Correia Farias, Secretário(a) Substituto(a)**, em 10/04/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5081453** e o código CRC **958F57A3**.

